



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO



Of. n. 011/2024/DGGM

Brasília, 30 de abril de 2024.

Em retificação ao ofício enviado em
28/02/2024, mantendo a mesma
numeração do ofício anterior.

A sua Mag. Senhora

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN - CEP: 59.625-900

Assunto: Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal General Girão OGU/2024.

Mag. Reitora,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico-vos que indiquei a entidade como beneficiário para receber recursos financeiros.

As verbas indicadas são da modalidade **Emenda Individual Impositiva (RP6) no valor total de R\$ 2.750.022,00 (dois milhões setecentos e cinquenta reais e vinte e dois reais)** sob a coordenação da(s) seguinte(s) pasta(s):

I) **Ministério da Educação**, no programa/ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), no valor de **R\$ 1.200.022,00 (um milhão e duzentos mil e vinte e dois reais)**, referente a emenda 39940010 de 2024, sob a funcional programática 10.26264.12.364.5113.20RK.0024, sendo destinada para **INVESTIMENTO na CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EQUOTERAPIA DO SEMIÁRIDO**.

II) **Ministério da Educação**, no programa/ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, referente a emenda 39940010 de 2024, sob a funcional programática 10.26264.12.364.5113.20RK.0024, sendo destinada para **CUSTEIO DO NÚCLEO DE EQUOTERAPIA DO SEMIÁRIDO**.

III) **Ministério da Educação**, no programa/ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, referente a emenda 39940010 de 2024, sob a funcional programática 10.26264.12.364.5113.20RK.0024, sendo destinada para **CUSTEIO no PROJETO PILOTE SEGURO**.

IV) **Ministério da Educação**, no programa/ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referente a emenda 39940010 de 2024, sob a funcional programática 10.26264.12.364.5113.20RK.0024, sendo destinada para **CUSTEIO DO NÚCLEO DE EQUOTERAPIA DO SEMIÁRIDO**, tal valor será objeto de alteração da GND de INVESTIMENTO para CUSTEIO assim que for possível no SIOP.

Considerando os valores expressivos dos recursos financeiros que serão destinados, viabilizando deste modo a realização de projetos institucionais de considerável envergadura e importância,

cumprindo deste modo sua missão institucional e dando a contribuição que a sociedade tanto anseia e merece, solicita-se que a UFERSA se digne a nos manter informados acerca de todas as emendas que já foram destinadas por meio deste mandato parlamentar de 2019-2024.

Cumpre informar que ainda não foi publicado o cronograma para envio das propostas e plano de trabalho para as emendas individuais com finalidade definida. Como também, para as emendas sem finalidade definida (transferências especiais) e de bancada o prazo para aceite ainda não foi divulgado, mas espera-se que o prazo seja iniciado em março de 2024.

Aproveito para pedir que sejamos atualizados da ciência e uso da(s) emenda(s), nos informando o(s) número(s) da(s) proposta(s) cadastrada(s) no portal TRANSFEREGOV.BR, para que possamos acompanhar o efetivo pagamento e solucionar eventuais problemas junto ao respectivo Ministério.

O assessor Ramonn Aranha Mesquita (61) 98313.0123, está à disposição de sua equipe para eventuais dúvidas.

Por oportuno, ressalto a importância dos trabalhos conjuntos e coloco-me à disposição para somarmos esforços pelo desenvolvimento socioeconômico do nosso Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,



GENERAL GIRÃO

Deputado Federal – PL/RN